



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº. 24, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e

Considerando o teor do processo nº 23067-P1188/11-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para elaborar a Proposta de Implantação e Criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias na modalidade de Mestrado Interinstitucional - Minter.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Francisco Nildo da Silva;
- Maria de Fátima Barbosa Coelho; e
- George Leite Mamede.

Art. 3º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para elaboração e implantação do Programa.

Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor pro tempore